



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 24 - DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024.

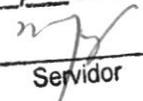
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 24 DE JUNHO DE 2024.

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 24 de junho de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 24/6/2024 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor